



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI Nº 1.092/2025

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL - JOSÉ MARIA  
PEREIRA."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Maria Pereira", a escola localizada na Rua Manuel Luiz Trindade S/N, no Bairro: Boa Esperança - Ibatiba/ES, conforme mapa de identificação em anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Wesley Andrade Costa

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (19/03/2025).**

**LUIS CARLOS PANCOTI**

**Prefeito Municipal**

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66  
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654  
[www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES



Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66  
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654  
[www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCIENE DE SOUZA**, em 24/03/2025 14:52

Checksum: **C92F261B9A7EB0DCEE475042B0A9896E3AD29844E0A8AD179353721463FE5B67**



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.